

Memorando 17- 59.532/2023

De: Rafael O. - SOP-DIP

Para: SAD-DL - Divisão de Licitações - A/C CECILIA M.

Data: 08/12/2023 às 12:45:09

Setores envolvidos:

SAD, SOP, GP-PGM, SAD-DEPL, SAD-DL, SOP-DIP, PGM-SUBCJ, CPL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MODERNIZAÇÃO DE PONTOS EXISTENTES, NA ESTRADA VELHA DE BRAGANÇA PAULISTA, BAIRRO DO TANQUE, ATIBAIA/SP.

Prezada Cecília,

Conforme solicitado no despacho anterior, segue projeto e carta de aprovação junto a concessionária Elektro At.

—

Rafael Gonçalves de Oliveira

Diretor de Iluminação Pública

Rua Castro Fafe, 295 - 2º andar - Atibaia/SP - CEP: 12.940-560

Tel. (11) 4418-7800 - Ramal 03

Anexos:

Aprovacao_de_Projeto_Elektro.pdf

PROJETO_IP_Estrada_Velha_de_Braganca_FL01_02.pdf

PROJETO_IP_Estrada_Velha_de_Braganca_FL02_02.pdf

CT 7140/2023 , UC: 14715120 e OS: 20237890589304

Analise Projetos <analise.projetos@elektro.com.br>

Seg, 04/09/2023 14:13

Para: telefonia@atibaia.sp.gov.br <telefonia@atibaia.sp.gov.br>; rafaalg_85@hotmail.com <rafaalg_85@hotmail.com>

A/C MUNICIPIO DE ATIBAIA

Prezados Senhores,

Estamos devolvendo devidamente **liberado**, o projeto elétrico particular que nos foi apresentado para **Instalação de 51 luminárias LED100W - Incorporável parcial**, localizado na **Várias ruas**, no município de **Atibaia - SP**, para as providências de V.Sras., observando as restrições abaixo:

1. Na análise foi com liberação que não existe vegetação no traçado proposta da rede primária, caso existe deverá manter a faixa da vegetação conforme item
2. **Para os municípios que através de Liminar mantém a Elektro como responsável pela manutenção do sistema de iluminação pública, nesse momento deverão utilizar materiais e equipamentos homologados. Ressaltamos que estamos em processo de homologação de algumas Luminárias do tipo LED visando eficiência com baixo consumo de energia, que serão informados através das nossas normas no momento oportuno.**
3. Os para raios deverão ser do tipo poliméricos de distribuição sem centelhador, conforme desenho ND.01.08.01/1 da norma ND.01, com capacidade de 10 KA.
4. Nos pontos onde o ângulo da rede secundária será superior a 30° até 60°, conforme apresentado no projeto, deverá ser utilizado a estrutura prevista na norma DIS.NOR-014, Estrutura 3 do Anexo I da DIS.NOR-014.
5. Nos pontos onde o ângulo da rede secundária será superior a 60°, conforme apresentado no projeto, deverá ser utilizado a estrutura prevista na norma DIS.NOR-014, desenho Estrutura 5 do Anexo I da DIS.NOR-014.
6. Caso no físico a rede proposta passe sobre propriedade de terceiros e os ângulos não fiquem como indicado no projeto, deverá ser providenciada a adequação das estruturas propostas, conforme norma DIS.NOR-014 e DIS.NOR-013.
7. Recomendamos a instalação de protetores de buchas primárias. Providenciar a instalação de estribos nos pontos com chaves de derivação, para instalação de aterramento, sentido carga.
8. Todos os pontos e fins de redes secundárias deverão conter os conectores de derivação padronizados pela norma ND.06 (fases e neutro), independentemente da existência de clientes, conforme norma DIS.NOR-014 e com quantidade necessária para ligação de todos os consumidores proposto no projeto.
9. As ligações das chaves fusíveis e dos transformadores deverão ser feitas com cabos de cobre protegido, seção 16 mm2.

10. Caso a localidade for no município de Guarujá, atentar quanto a tensão primária de fornecimento de 13.2kV, com isso verificar a posição do TAP antes da ligação do equipamento.

11. Apresentar no momento da vistoria, “De acordo” da Prefeitura Municipal, autorizando a implantação dos postes nos locais propostos.

Após a aprovação do projeto particular apresentado a Elektro tem o prazo, conforme o Artigo 64 da Resolução 1000, de 45 dias, para o envio da cotação nos casos de necessidade de obra no ativo fixo da concessionária para atender a solicitação do cliente.

Esta Liberação para a execução das obras internas não isenta o responsável técnico do projeto e obra quanto a veracidade das informações prestadas.

Quando por opção do cliente as obras de adequação da rede / interligação for executada pela concessionária, os prazos de execução serão acatados conforme artigo 88 da Resolução 1000 da ANEEL. Frisando que o prazo tem início tão somente o pagamento da cotação (se houver).

Segue abaixo informação dos prazos regulados de acordo com a Seção XIII, Artigo 88 da Resolução 1000:

A distribuidora deve concluir às obras de conexão nos seguintes prazos:

- I – 60 (sessenta) dias, no caso de obras na rede de distribuição aérea em tensão menor que 2,3 kV, incluindo à instalação ou substituição de posto transformador em poste novo ou existente;
- II – 120 (cento e vinte) dias, no caso de rede de distribuição aérea de tensão maior ou igual a 2,3 kV e menor que 69 kV, com dimensão de até um quilômetro, incluindo nesta distância a complementação de fases na rede existente e, se for o caso, as obras o Inciso I, ou;
- III - Até 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), no caso de obras no sistema de distribuição em tensão menor que 69 kV, não contempladas nos incisos I e II.

§ 1º. Devem ser executadas de acordo com o cronograma da distribuidora, observados os prazos específicos estabelecidos na regulação e na legislação:

- I - obras não abrangidas nos incisos I, II e III do caput;
- II - obras de responsabilidade do consumidor, demais usuários e outros interessados, de que trata o art. 110;
- III - obras relacionadas a empreendimento com múltiplas unidades consumidoras, de que tratam as Seções II, III e IV do Capítulo II do Título II e o art. 667;
- IV - o atendimento por sistemas isolados, de que trata o Capítulo IV do Título II;
- V - obras de deslocamento ou remoção de poste e rede, de que tratam os incisos XIV e XV do caput do art. 623; e
- VI - obras relacionadas a prestação de atividades acessórias, de que trata o art. 629.

O cliente poderá optar em executar a adequação da rede / interligação com Empresa Cadastrada na ELEKTRO, para tal opção deverá se manifestar junto a concessionária no prazo de 10 dias e reapresentar o projeto completo, contemplando execução interna e interligação, respeitando as normas internas. Lembrando que a empresa contratada pelo cliente para execução dos serviços deverá ter sua credencial específica para o tipo da atividade exigida para a execução.

Seguindo o processo se faz necessário o cliente aguardar a cotação/orçamento efetuada pela área técnica da distribuidora, verificando se haverá a necessidade de restituição do ERD (encargo de responsabilidade da distribuidora) ou não, incorporação de ativo fixo, ou se haverá a necessidade de execução de forma diversa da apresentada no projeto (ex. Serviços de linha viva). Nota: Fica a critério da concessionária a definição se a obra ocorrerá em regime energizado ou desenergizado.

Em na análise do projeto apresentado se for constatado que para a execução se faz necessário serviços de linha viva, o qual acatando a opção do cliente, quanto for o caso, de executar a obra por

empresa terceira, informamos que estaremos permitindo a execução deste que seja contratada uma empresa cadastrada em regime de linha viva.

Nota: o pedido de bloqueio / desligamento para a execução da obra, quando da opção por terceiros, deverá ser efetuado com 21 dias de antecedência, sendo que somente será liberado após a mediante conclusão e da etapa de orçamento técnico.

No momento do envio o pedido de bloqueio para a execução da obra, caso acatado a não permissão da execução pela empresa cadastrada indicada pelo cliente, devido a não possuir credencial que permita executar serviços de linha viva, a Elektro estará encaminhando um orçamento para execução destes serviços em um prazo de 30 dias a contar da data desta verificação, a obra será executada consoante os prazos do artigo 88 da Resolução 1000 da ANEEL.

Quando da obra executada por empresa terceira, informamos que nos casos que se enquadrem em incorporação de ativos com restituição de valores, após a finalização da execução da obra a ser incorporada, deverão ser encaminhados os documentos de comprovação dos custos (Notas Fiscais) da execução da obra, que obrigatoriamente devem constar em nome do cliente titular da unidade consumidora. Importante ressaltar que caso haja restituição, esta só poderá ser efetuada após a entrega de todos os documentos supracitados, além dos dados: Nome do titular da conta bancária, Banco, Nº do Banco, Nº da Agência, Nº da conta corrente, CPF ou CNPJ do titular da conta corrente de acordo com o cadastro da unidade consumidora. Tais documentos deverão ser encaminhados ao e-mail atendimento.orcamentos@elektro.com.br.

Complementando o parágrafo anterior, a obra executada pelo cliente com característica de incorporação salientamos que, após vistoria da rede citada, serão incorporados aos bens e instalações desta concessionária, ocasião em que a mesma assumirá a operação e manutenção da referida rede conforme legislação vigente.

Após a execução do projeto deve ser solicitada a vistoria através de um dos canais de atendimento: telefone **0800-7010102** ou WhatsApp: (19) 2122-1696; Loja Virtual: www.elektro.com.br; SMS: 28116; mencionando o número do protocolo.

A solicitação de bloqueio/ desligamento, liberação da vistoria (esta solicitada através de nossos canais de atendimento) e **número de confiabilidade** junto a área específica da ELEKTRO, está condicionado ao envio dos documentos relacionados abaixo para o canal de atendimento **vistoria.particular@elektro.com.br**:

- Relatório de ensaio dos transformadores, **que deverão ser novos**, juntamente com o diagrama de ligações, ambos com a assinatura e o nome por extenso, do engenheiro responsável e o respectivo registro no CREA, com os certificados de garantia e as cópias das notas fiscais de compra dos mesmos, devidamente autenticadas.
- A.R.T.(Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução vinculada com a A.R.T. de projeto.
- Laudo da inexistência de PCB – Bifenila Policloradra (ASCAREL), dos transformadores propostos.
- Ofício da Prefeitura Municipal concordando com a manutenção e o pagamento do consumo da iluminação proposta.
- Termo de Responsabilidade – F-ENG-012, devidamente preenchido, somente para os casos de a interligação ser executada por empresa credenciada.

Caso a Unidade Consumidora estiver inserida em propriedades de terceiros, área irregular/embargo ou de proteção ambiental, é de exclusiva responsabilidade do interessado providenciar as respectivas autorizações/licenças emitida pelo órgão responsável, sendo que as licenças devem ser apresentadas no momento da aprovação do projeto. A ELEKTRO se reserva no direito de não efetuar a ligação da entrada de energia caso as licenças citadas não forem apresentadas.

A execução do projeto deverá ocorrer dentro do prazo de **validade da aprovação, que é de 36 meses** contados a partir da data da carta.

Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados deverão ser de fabricantes homologados e padronizados conforme as normas da Elektro.

O cliente poderá acessar a concessionária através de nossos e-mails para cada atendimento específico:

- Dúvidas projeto particular – analise.projetos@elektro.com.br;
- Solicitações de vistorias – atendimento@elektro.com.br;
- Solicitações de bloqueio/desligamento para execução de obra no ativo da concessionária ou envio de documentos complementar a solicitação de vistoria – vistoria.particular@elektro.com.br;
- Envio de documento comprovando os custos de obra executada pelo cliente para restituição – atendimento.orcamentos@elektro.com.br;

Em breve será enviada uma pesquisa de satisfação. Contamos com a sua contribuição, pois sua opinião é muito importante para que possamos melhorar cada vez mais a qualidade de nossos serviços.

Dicas de Segurança:

- Só os profissionais qualificados devem acessar quadros de energia, subestações internas e geradores de energia elétrica.
- Fazer ligações clandestinas além de colocar sua vida em risco, é crime.

Os dados cadastrais atualizado do cliente é muito importante para nossa comunicação! Por gentileza entrar em contato com nossos canais de atendimento para atualização de seus dados cadastrais junto a concessionária.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V.Sras. os protestos de nossa elevada consideração.

Atenciosamente,

Felipe Diego Fernandes Moreira
Engenheiro Eletricista
Gerência de Processos de Redes



Análise Projetos
Gerência de Processos de Redes
Rua Ary Antenor de Souza, nº 321 | Campinas | São Paulo
e-mail: analise.projetos@elektro.com.br



Por favor, preserve o meio ambiente. Imprima somente o necessário.

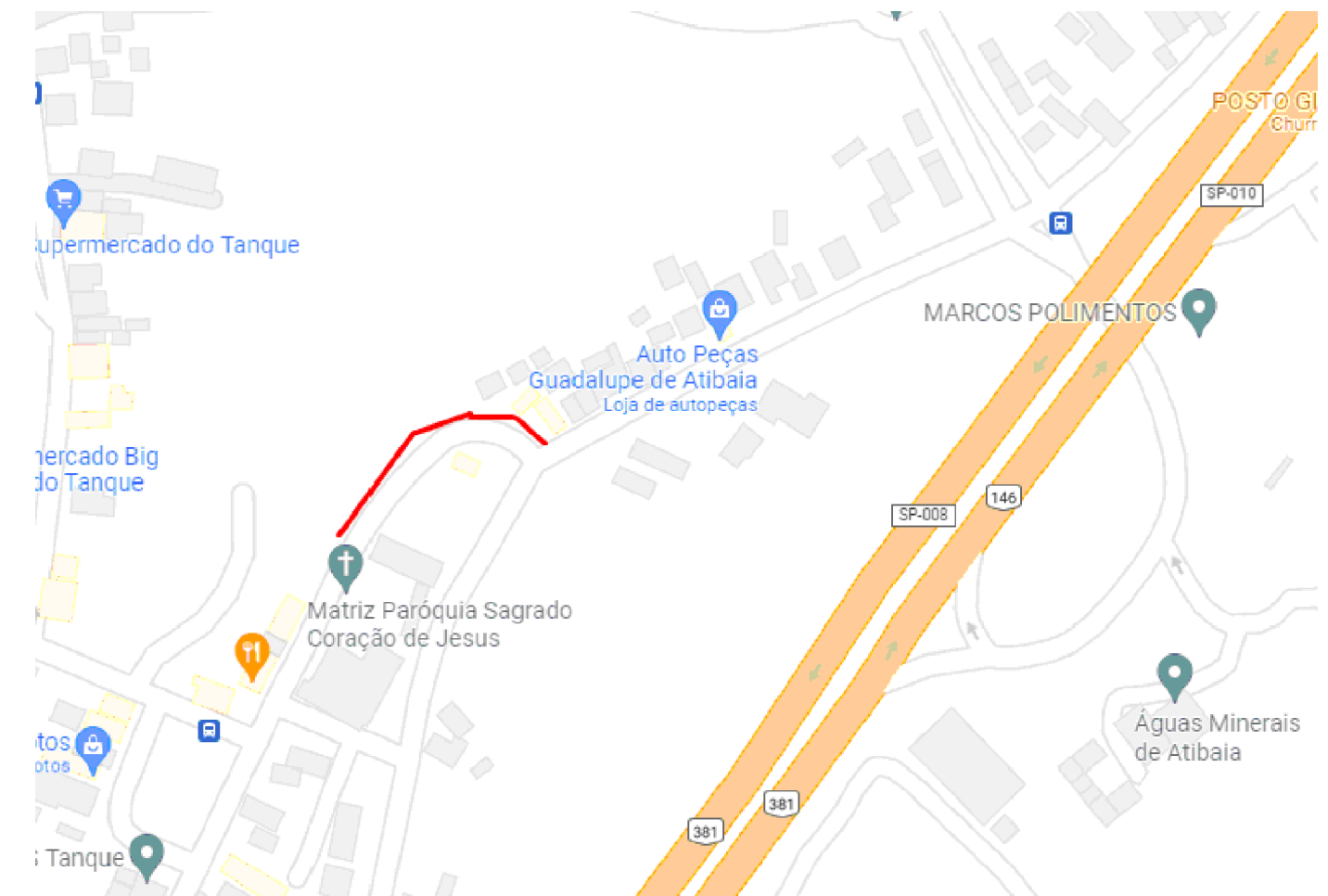
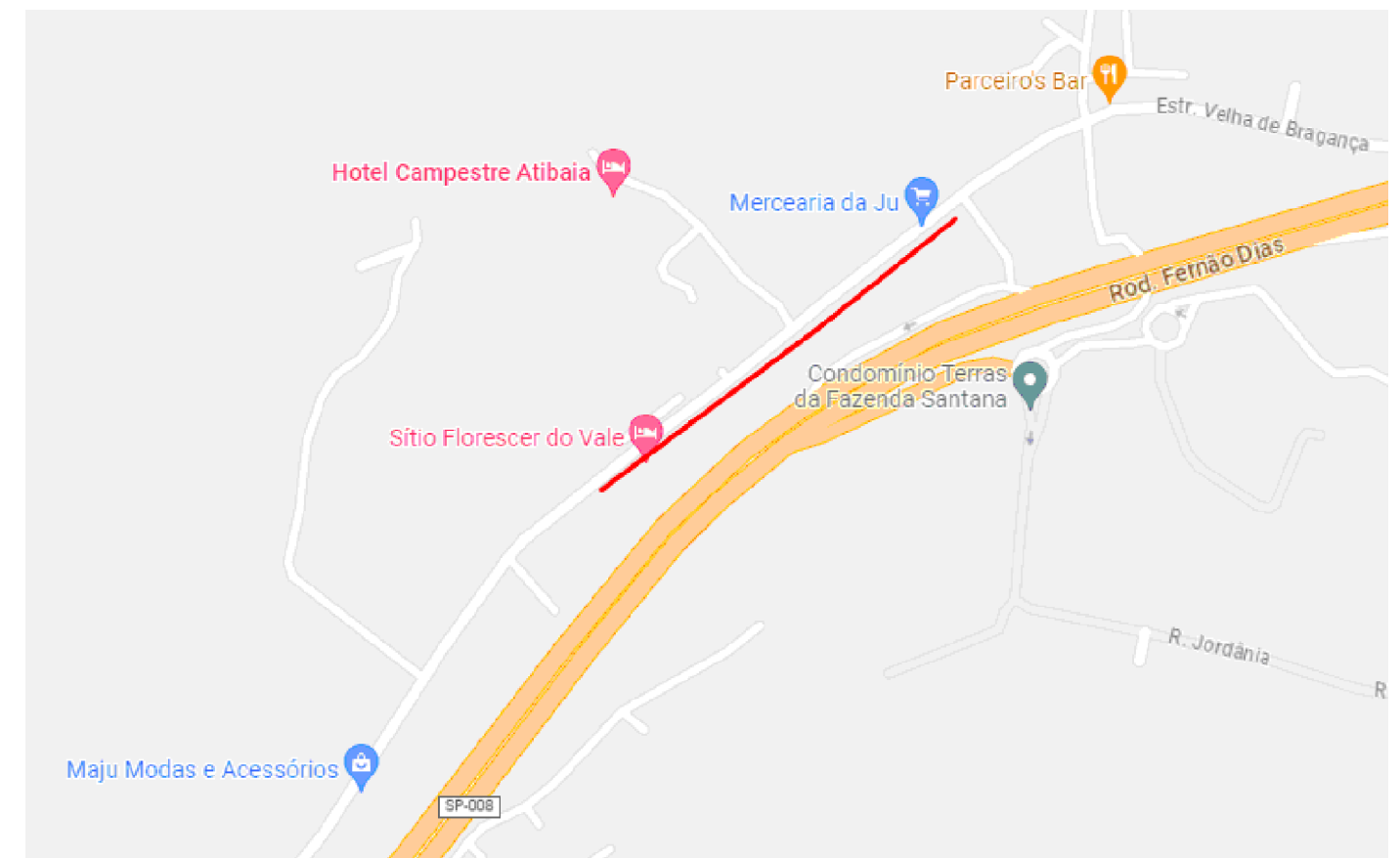
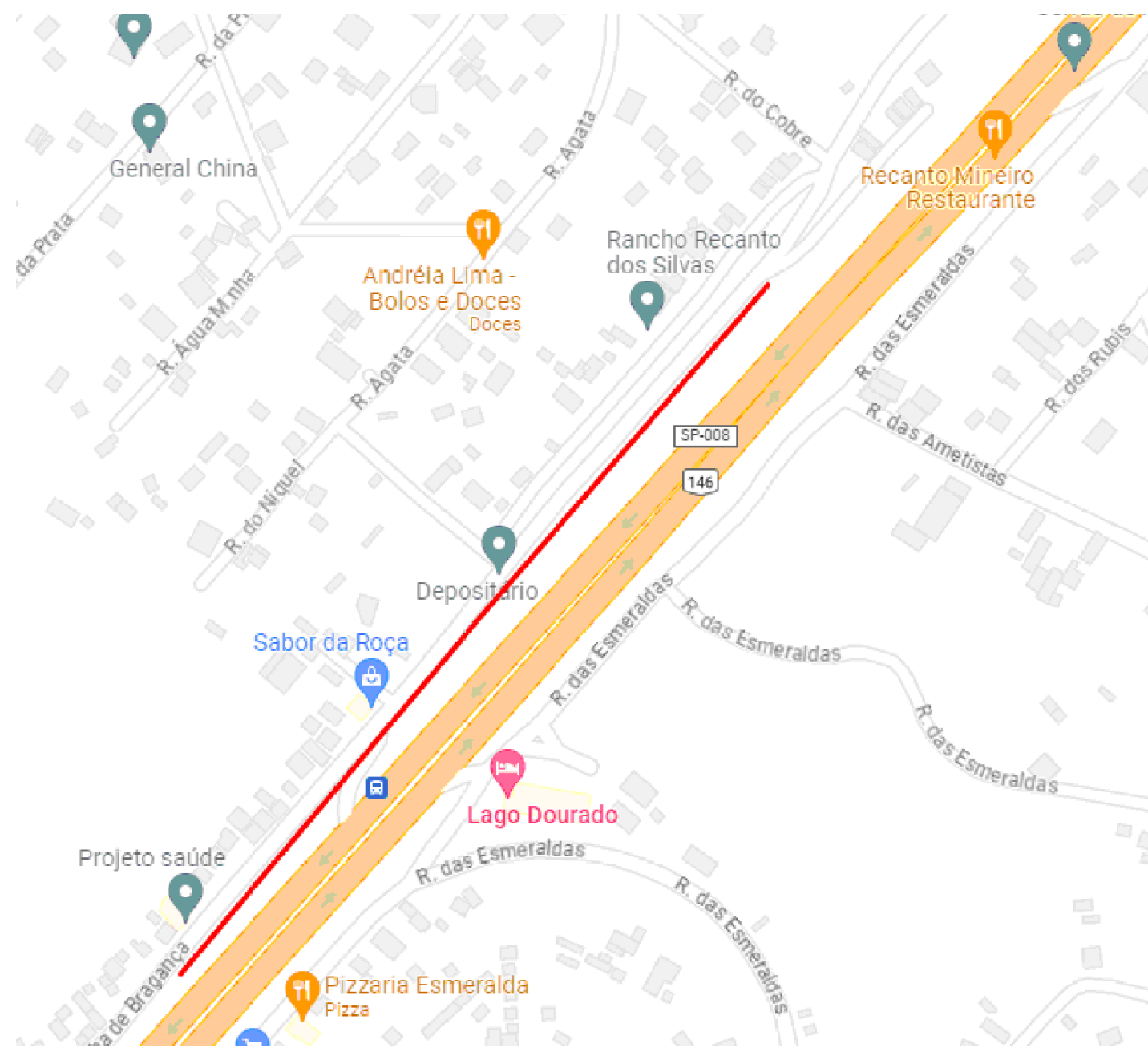
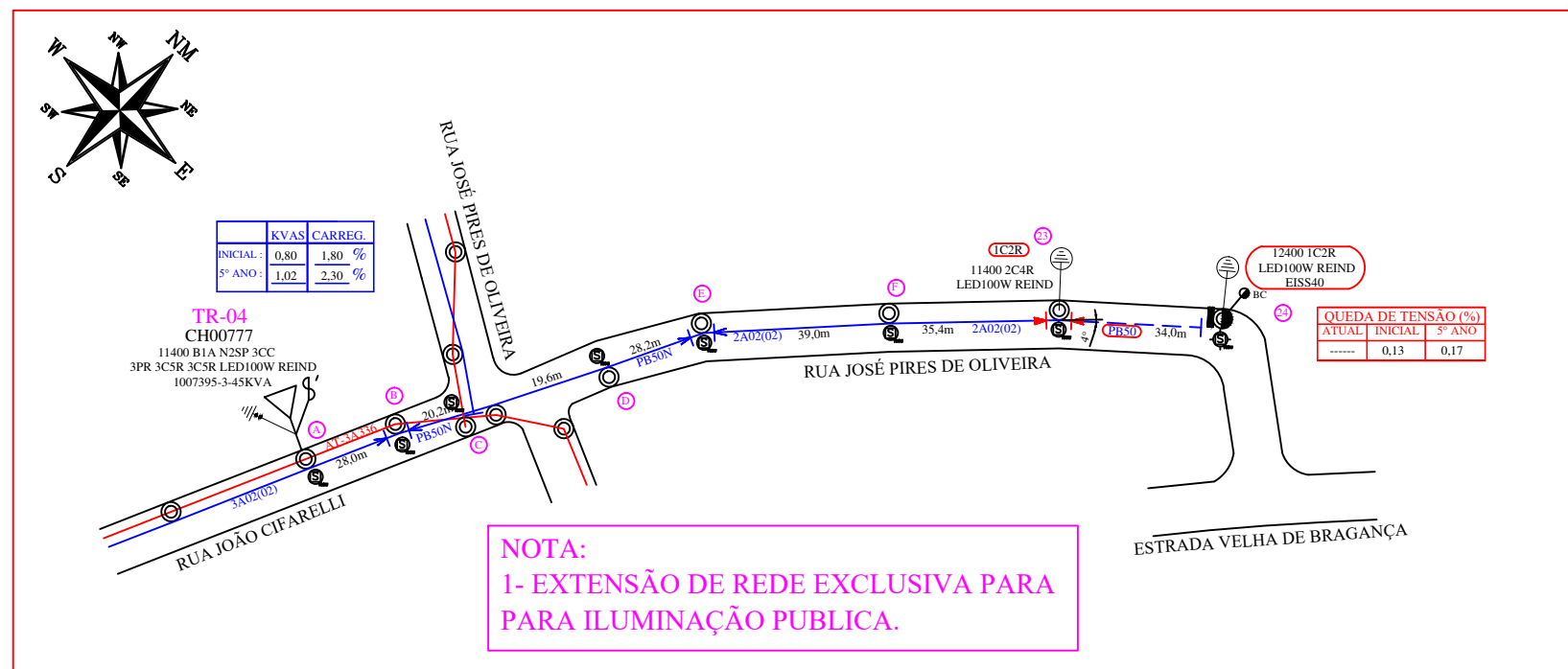
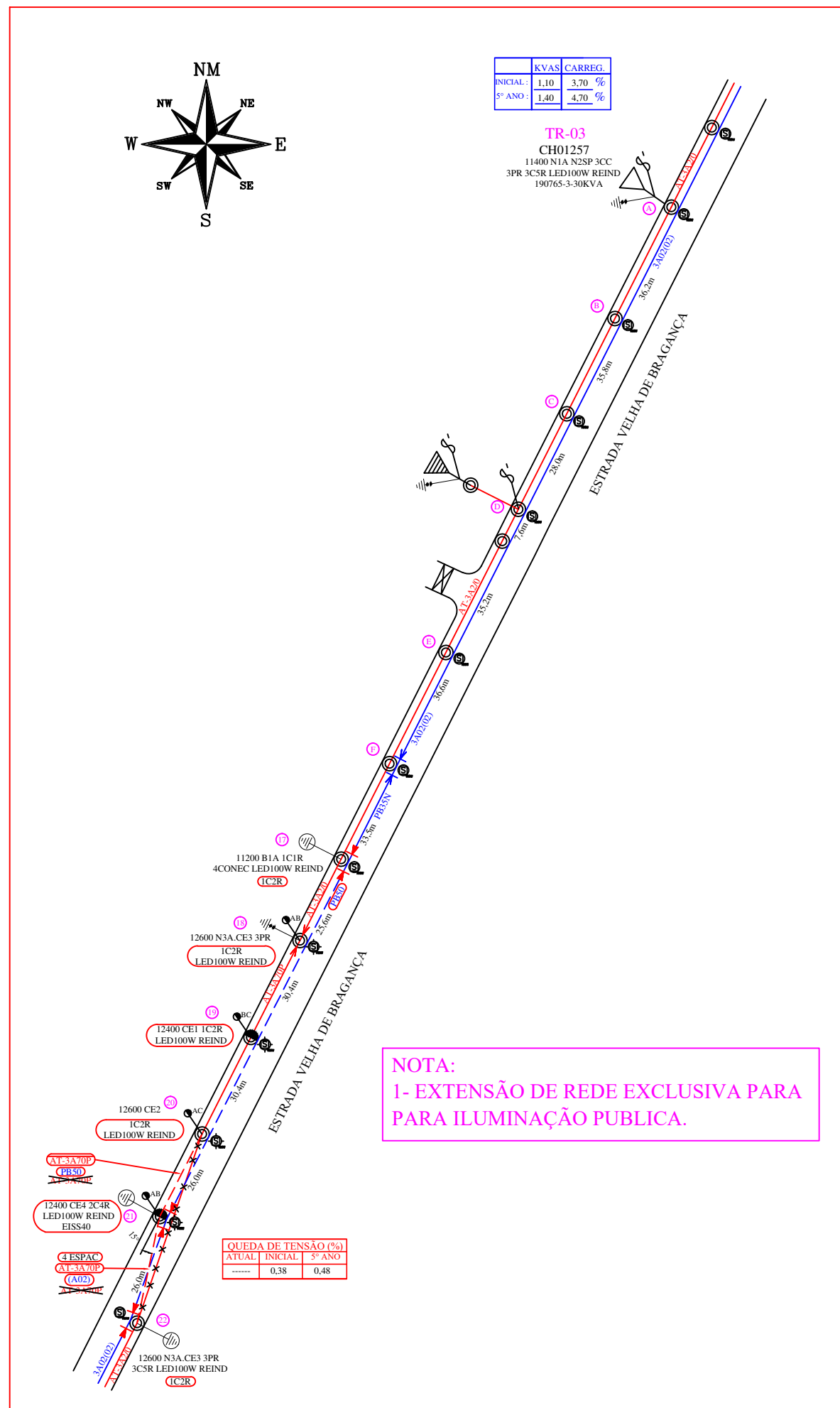
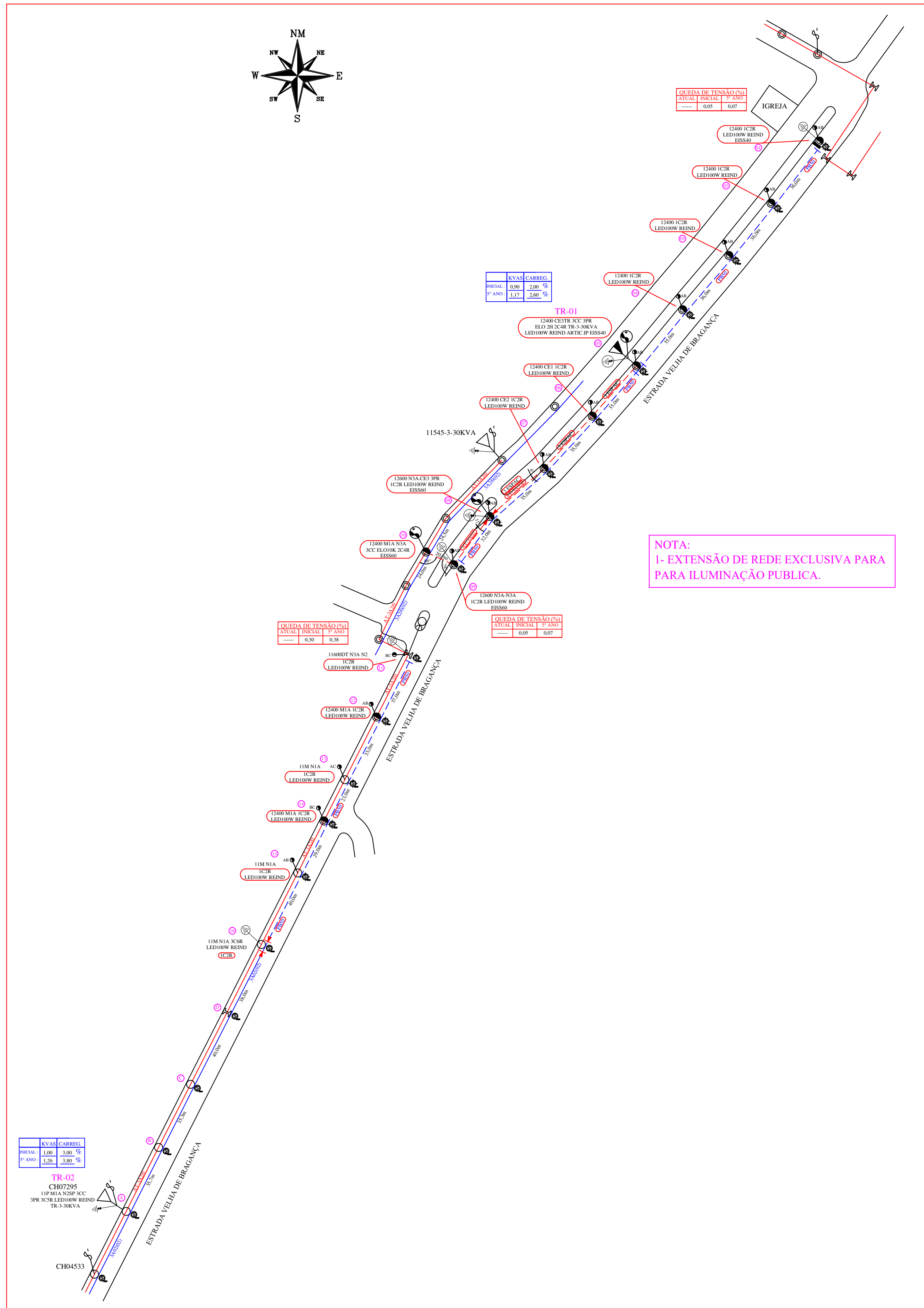
Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor, notifique o remetente e apague imediatamente tanto a mensagem como quaisquer anexos ou cópia do mesmo, uma vez que contém informações confidenciais destinadas exclusivamente para o destinatário e cuja utilização ou divulgação a terceiros são proibidos por lei, podendo resultar em responsabilidades civis, criminais e/ou de qualquer outra natureza não especificada.

O conteúdo apresentado nesta mensagem é de responsabilidade exclusiva de seu(s) autor(es) e não representa necessariamente a opinião da Iberdrola Energía S.A.U. ou outras empresas do Grupo. A Iberdrola Energía S.A.U. e as outras empresas do Grupo não se responsabilizam pela integridade, segurança e correta recepção desta mensagem nem por danos de qualquer natureza decorrentes da captura de dados, vírus de computador ou manipulações efetuadas por terceiros.

Please consider the environment before printing this email.

If you have received this message in error, please notify the sender and immediately delete this message and any attachment hereto and/or copy hereof, as such message contains confidential information intended solely for the individual or entity to whom it is addressed. The use or disclosure of such information to third parties is prohibited by law and may give rise to civil or criminal liability.

The views presented in this message are solely those of the author(s) and do not necessarily represent the opinion of Iberdrola Energía S.A.U. or any company of its group. Neither Iberdrola Energía S.A.U. nor any company of its group guarantees the integrity, security or proper receipt of this message. Likewise, neither Iberdrola Energía S.A.U. nor any company of its group accepts any liability whatsoever for any possible damages arising from, or in connection with, data interception, software viruses or manipulation by third parties.



QUADRO DE ESFORÇOS		QUADRO DE ESFORÇOS		QUADRO DE ESFORÇOS		QUADRO DE ESFORÇOS		QUADRO DE ESFORÇOS	
POSTE	RESULT. (dan)	POSTE	RESULT. (dan)	POSTE	RESULT. (dan)	POSTE	RESULT. (dan)	POSTE	RESULT. (dan)
01	147	16	51	26	160	34	184	41	160
05	305	17	07	28	150	35	116	42	993
07	36	21	173	29	176	36	89	43	345
08	187	22	169	30	89	37	159	46	263
09	596	23	58	31	130	38	964	58	108
10	245	24	147	32	83	39	206		
11	524	25	93	33	96	40	592		

MEMORIAL EM ANEXO

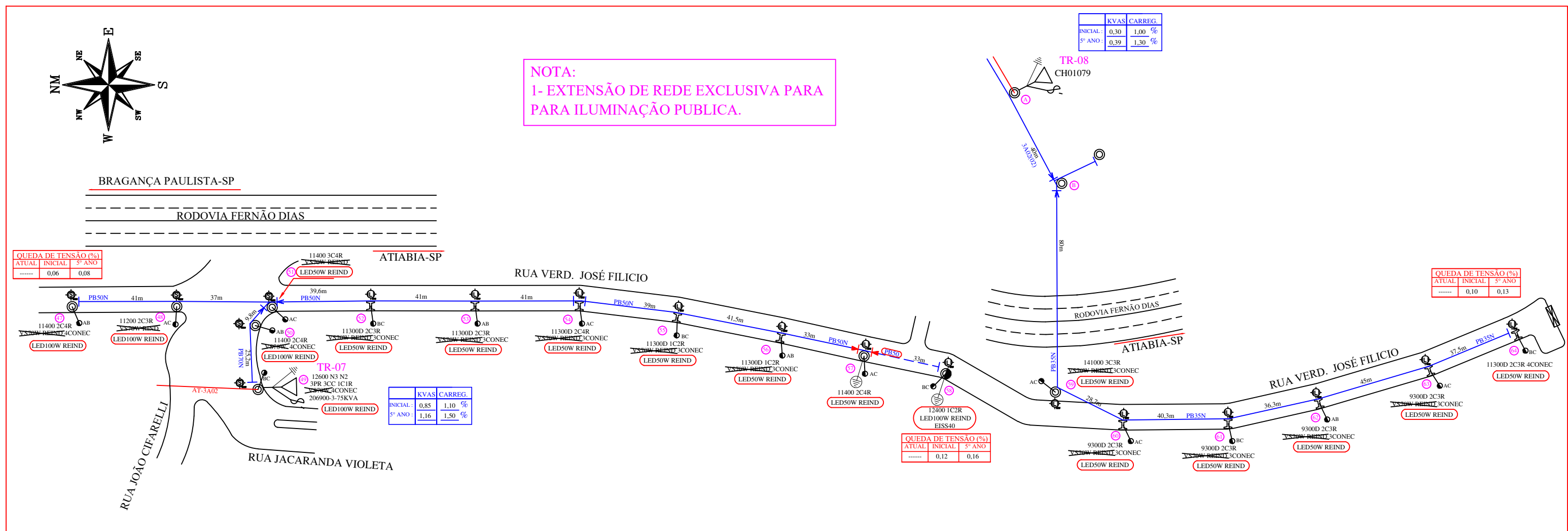
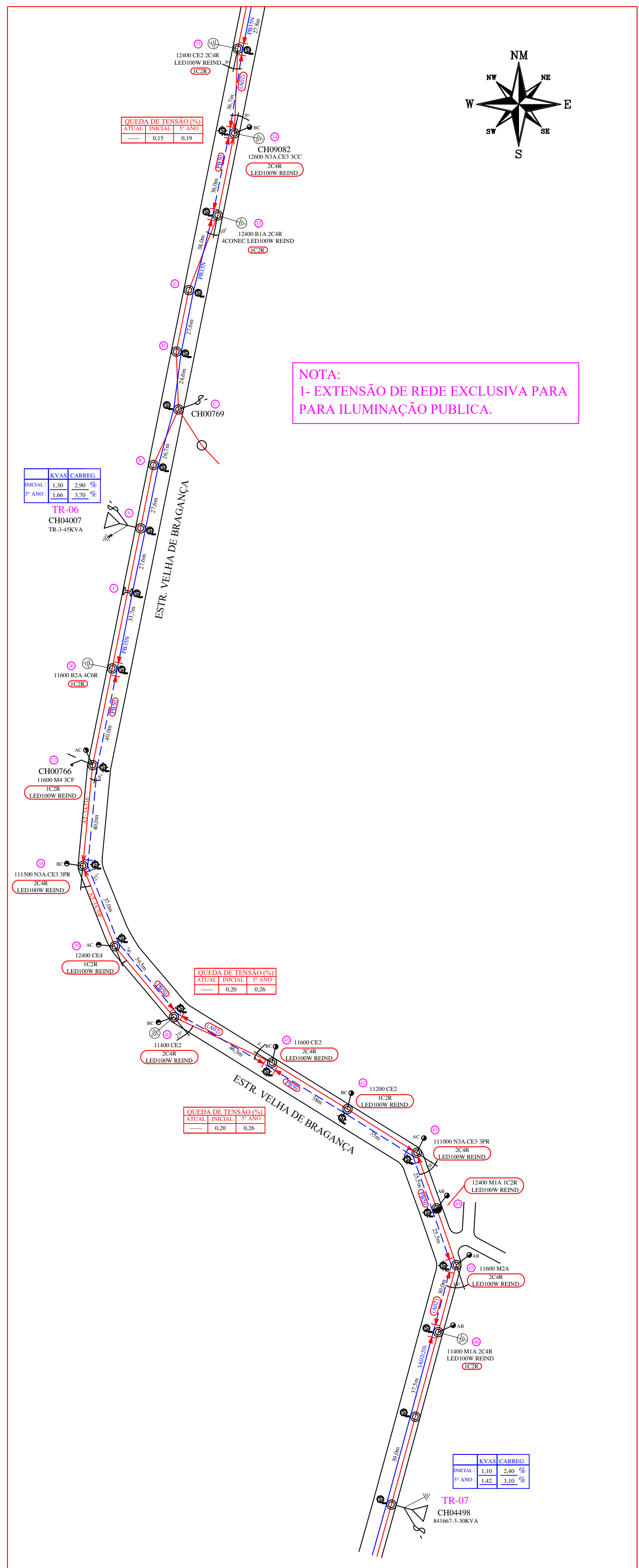
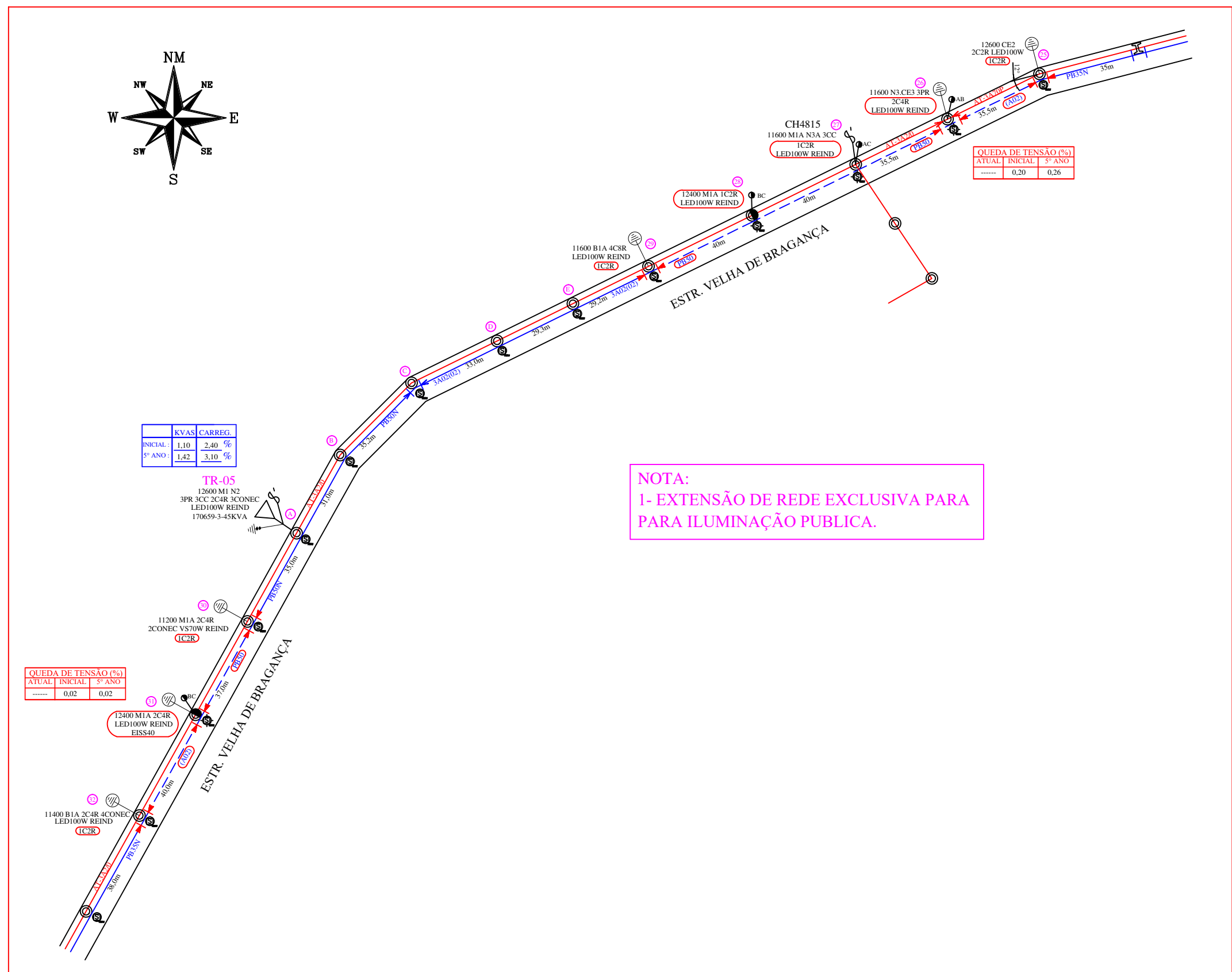
MEMORIAL EM ANEXO

MEMORIAL EM ANEXO

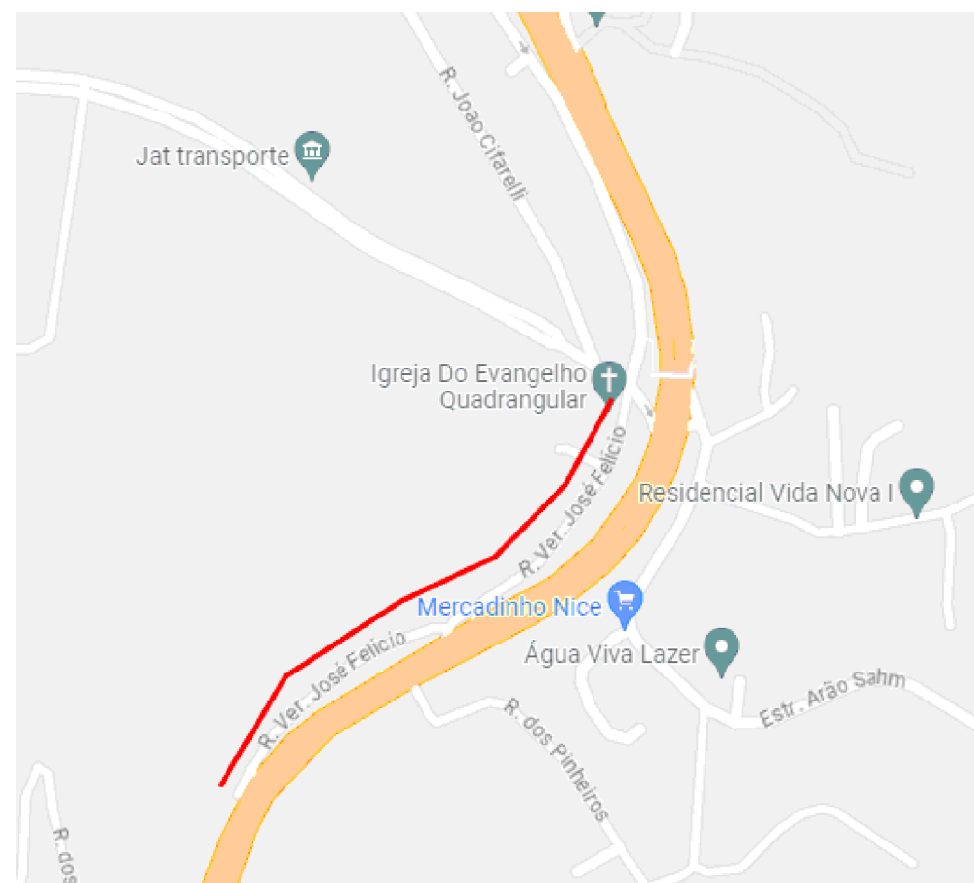
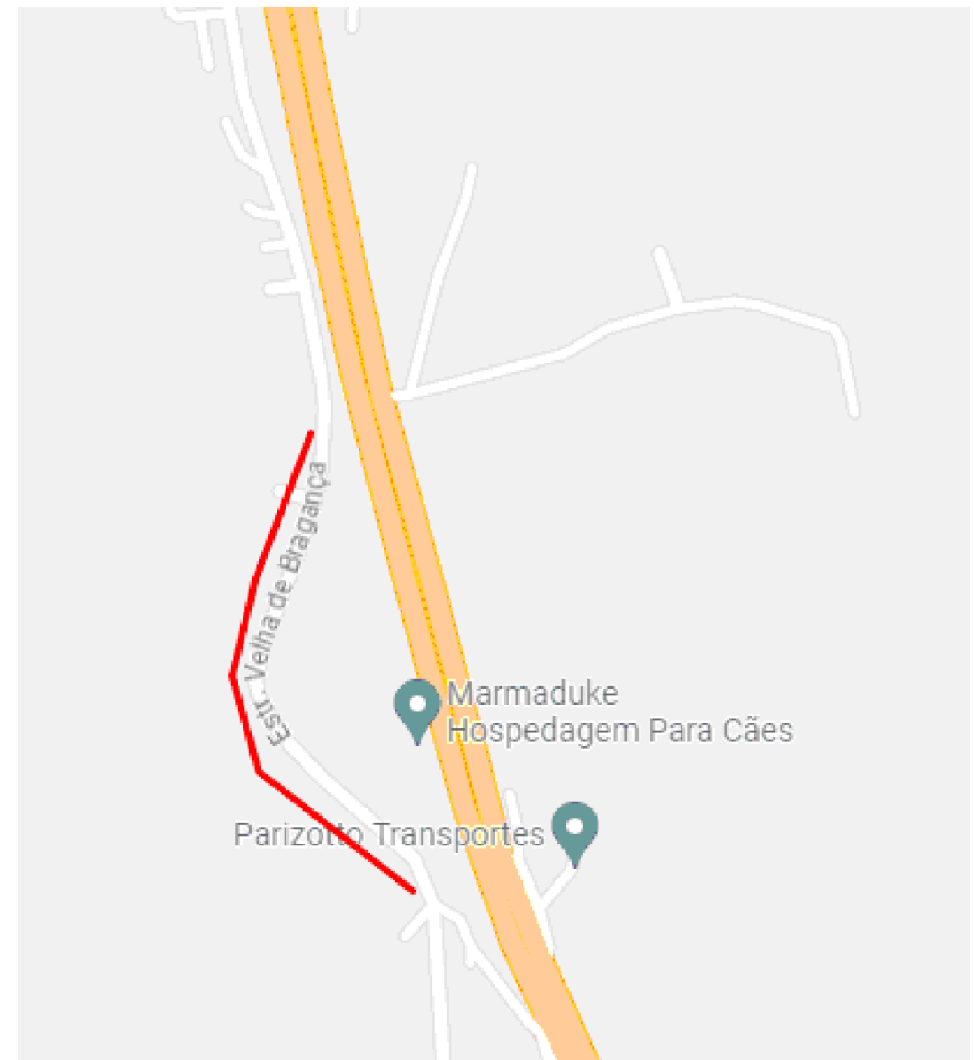
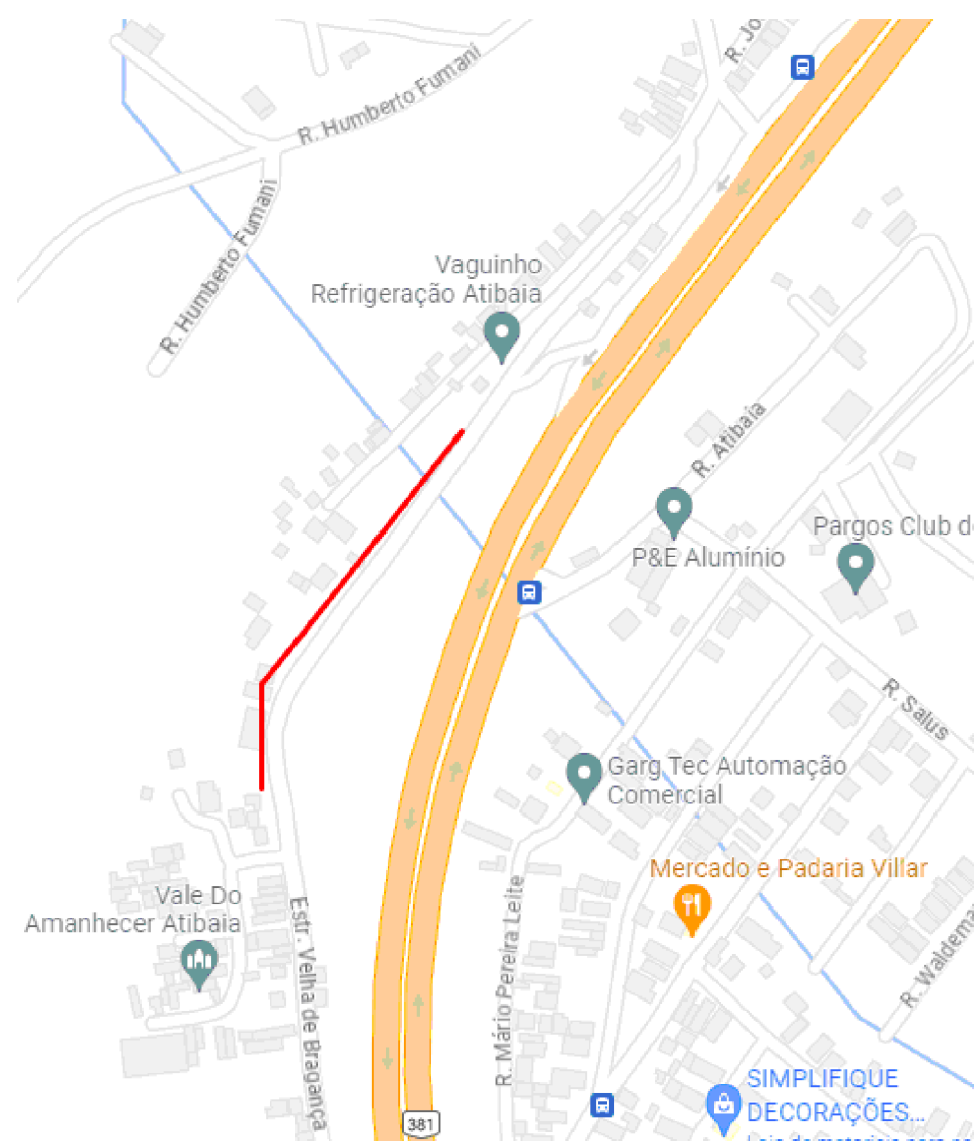
MEMORIAL EM ANEXO

MEMORIAL EM ANEXO

05	-	/
04	-	/
03	-	/
02	-	/
01	-	/
00	EMISSION INICIAL	16/08/2023
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Secretaria de Obras Públicas Departamento de Iluminação Pública		
Assunto: EXTENSÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Proprietário: ELECOM IND. E COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ ELEVADORES CNPJ: 04.828.712/0001-45		
Desenho: ACAD	Data: 16/08/2023	Obra:
Resp. Técnico:	Obra de extensão de rede para atender exclusivamente iluminação pública LED 100W	
Rafael Gonçalves de Oliveira CREA SP: 5063389753		Escala: S/Escala
ART: XXX		Folha Nº: 1/2
Estrada Velha de Bragança - Atibaia - SP		



QUADRO DE ESFORÇOS		QUADRO DE ESFORÇOS		QUADRO DE ESFORÇOS		QUADRO DE ESFORÇOS		QUADRO DE ESFORÇOS	
POSTE	RESULT. (dan)	POSTE	RESULT. (dan)	POSTE	RESULT. (dan)	POSTE	RESULT. (dan)	POSTE	RESULT. (dan)
01	147	16	51	26	160	34	184	41	160
05	386	17	07	28	130	35	116	42	393
07	56	21	123	29	176	36	10	45	588
08	187	22	160	30	49	37	159	46	263
09	396	23	38	31	130	38	964	58	108
10	245	24	147	32	83	39	206		
11	554	25	17	33	79	40			
MEMORIAL EM ANEXO		MEMORIAL EM ANEXO		MEMORIAL EM ANEXO		MEMORIAL EM ANEXO		MEMORIAL EM ANEXO	



05	-	-	-
04	-	-	-
03	-	-	-
02	-	-	-
01	-	-	-
00	EMISSION INICIAL	16/08/2023	DATA
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Secretaria de Obras Públicas Departamento de Iluminação Pública			
Assunto: EXTENSÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Proprietário: ELECOM IND. E COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ ELEVADORES CNPJ: 04.828.712/0001-45			
Desenho: ACAD [Data: 16/08/2023] Obra: Obra de extensão de rede para atender exclusivamente iluminação pública LED 100W			
Resp. Técnico: Rafael Gonçalves de Oliveira CREA SP: 5063389753			
ART: XXX			
Escala: S/Escala			
Folha Nº: 2/2			
Entrada Velha de Bragança - Atibaia - SP			



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3713-3DE7-EEB3-51A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA (CPF 316.XXX.XXX-00) em 08/12/2023 12:46:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIRGÍLIO JOSÉ GUATURA (CPF 057.XXX.XXX-94) em 08/12/2023 16:42:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3713-3DE7-EEB3-51A1>